

PORTARIA Nº 1443/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA/IFR do AERoclube de Santa Cruz do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005255/2015-07.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião/IFR do AERoclube de Santa Cruz do Sul, situado a Av. Orlando Oscar Baumhart s/nº, Bairro Aeroporto, Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96822-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO